



## MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS-PPGF ACERCA DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE BOLSAS CONFORME PORTARIA 142/2024 DA CAPES

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições, em consonância com a Portaria 142/2024, da CAPES, apresenta, de maneira consultiva, as diretrizes para a prorrogação excepcional de bolsas em decorrência da catástrofe climática no Rio Grande do Sul.

1. Os discentes de mestrado e doutorado que pretendem requerer a prorrogação de suas bolsas devem estar concluindo os 24 ou 48 meses, respectivamente, previstos do curso de pós-graduação até 2024/1 e 2024/2.
2. O tempo de prorrogação fica condicionado aos seguintes critérios:
  - a. 2 (dois) meses: bolsistas que tiveram seu material de pesquisa inviabilizado ou tiveram suas residências diretamente atingidas pelas enchentes, dentre outras situações equivalentes;
  - b. 1 (um) mês: bolsistas em geral, mediante apresentação de justificativa adequada, detalhando como seu tempo de pesquisa foi afetado pelas catástrofes climáticas.
3. Os bolsistas interessados deverão realizar os procedimentos usuais de solicitação de prorrogação via PEN de maneira antecipada, permitindo a análise da solicitação por parte da Comissão de Bolsas e do Colegiado.

A Comissão justifica esta medida considerando, em primeiro lugar, que a prorrogação de bolsas concedida pela CAPES não implica em uma alocação adicional de cotas. Assim, a prorrogação continua a ocupar as cotas existentes (conforme o artigo 5º da Portaria supracitada). Em segundo lugar, vale a pena mencionar que os ingressantes no mestrado e doutorado do Processo Seletivo 2024/1 ainda aguardam nova distribuição de bolsas, o que prolonga ainda mais o período de recebimento de bolsas por esses estudantes.

Por fim, casos omissos deverão ser discutidos e aprovados em reunião de Colegiado.

Santa Maria, 07 de junho de 2024.

Marcos Fanton  
Presidente da Comissão de Bolsas  
Coordenador do PPGF-UFSM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS



PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
EM FILOSOFIA